



PORTARIA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia e autoriza os responsáveis pelos adiantamentos mensais e únicos.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 02 de 15 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Marcela Lonel de Souza Guelere a responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2014.

Amparo, 15 de janeiro de 2014.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente